ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 002

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR LUIZ MARCELO ESPINOSA, PARA ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá e, considerando o Requerimento nº 001/89, aprovado por unanimidade pelo Plenário, concede licença ao Vereador Luiz Marcelo Espinosa, eleito pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), a partir desta data, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de janeiro de 1989.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de janeiro de 1989.

Ver. Leão Londres R. da Silva
1º Secretário

Scanned with CamScanner